



PORTARIA N° 164, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder ao Senhor Alisson Jarbas Leite da Silva, Diretor Escolar 03 (três) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 14 a 16 de agosto para participar da Programação Oficial do CINDI 2025 Esta no Ar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal